



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2517 | Terça-feira, 7 de março de 2023.

Este documento contém 19 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Secretaria de Administração	01	Secretaria de Educação.....	07
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	07
Divisão de Recursos Humanos.....	04	Diretoria de Trânsito.....	07
Secretaria de Fazenda.....	06	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 16/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Processo 39/2023, referente a Aquisição de recargas e vasilhames de gás GLP (45kg, 13kg, e 5kg) para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte., nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 242/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa CELSO BERTOLUCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curuzu, CENTRO, CEP 18600060, na cidade de SAO PAULO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.826.948/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas e persianas..

VALOR: R\$ 27.361,40 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 243/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa SIMONI VANTINI SANTANA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Plutão, 325, American Park

Empresarial, CEP 13347-656, na cidade de Indaiatuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.406.509/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de cortinas e persianas.

VALOR: R\$ 149.992,18 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 255/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO ELETRICA E MECANICA MENESES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMAZONAS, 1663, ZONA 03, CEP 87209062, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.333.487/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 258/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa FABIANO DELL ARCIPRETE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA PR-323, ZONA 11C, CEP 87208300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.840.991/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos



pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.
VALOR: R\$ 93.829,29 (noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 273/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000 na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 20/2023**.

OBJETO: Recursos destinados a aquisição de fornecimento de Massa Asfáltica PMF – D faixa E DER (Pré Misturado a Frio Denso) e emulsão RR 1C, utilizada para a ligação da Massa PMF; para serem aplicados em vias urbanas do Município de Cianorte e Distritos, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

VALOR: R\$ 136.260,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 280/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOÃO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, CEP 89820000, na cidade de XANXERE/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.722.796/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 83.928,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 281/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A M MENDES - ACESSÓRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ceara, 290, JARDIM APUCARANA, CEP 86804210, na cidade de APUCARANA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.009.600/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 29.472,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 287/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TEREZA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCISCO NUNES, 432, REBOUCAS, CEP 80215000, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.179.914/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 288/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GOLDMEN HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARAIBA, 979, ZONA 3, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.761.450/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 94/2022**.

OBJETO: Contratação de hotel para diárias de hospedagens em Cianorte-PR, com o objetivo de acolher mulheres em situação de risco iminente de morte.

VALOR: R\$ 16.086,90 (dezesseis mil e oitenta e seis reais e noventa centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 290/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **REYS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL CARDOSO, 251, ESTANCIA TREVO, CEP 15895000, na cidade de CEDRAL/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.276.486/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 88/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjunto de parque infantil e aquisição de brinquedos (gangorra, balanço, entre outros).

VALOR: R\$ 182.513,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e treze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação Parcial do procedimento administrativo referente à Licitação nº 213/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 429/2022**, concernente a **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI**. Como vencedora do **Lote 3 Itens 22**



39,80,81,82,107,108,149,150,151,152,158,174,176,177,183,184,302 e 303 no valor total de **R\$ 61.458,10** (sessenta e um mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022

Tomada de Preço 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de muros e calçadas externas do Cemitério Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à JOSE DE ALENCAR, 172, NOVO PANORAMA, CEP 87113150, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.696.723/0001-89**, telefone 44 3264-2921, Email: contato@rmgarcia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rodolfo Martins Garcia**, portador da Cédula de Identidade 10.871.113-2/SSP e do CPF 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
235/2022	04/04/2022	04/08/2022	04/10/2022	R\$461.339,12

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	04/10/2022			
2	Prazo	31/12/2022	31/12/2022		
3	prazo	31/01/2023	31/01/2023		
4	prazo	31/03/2023	31/03/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 41.341,43 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 419.997,69 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 27 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rodolfo Martins Garcia
R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

Preço nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança da informação.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Marcos Haruyoshi Nakamura 06144894900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Niteroi 1574 Zona 2 CEP 87.200-438, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.160.379/0001-30**, telefone

44 99770-6262, Email: naka@onehacker.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Marcos Haruyoshi Nakamura**, portador da Cédula de Identidade 96592965 SSP/PR e do CPF 061.448.949-00, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
105/2021	22/03/2021	22/03/2022	22/03/2022	R\$44.830,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	22/03/2023	22/03/2023	R\$ 37.788,00	R\$ 82.618,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 22/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescentando ao contrato o valor de R\$ 39.570,36 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 122.188,36 (cento e vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	53753	12,00	UN	SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO DE POSSÍVEIS FALHAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE REDE/ATIVOS, CONFORME ANEXO V.	R\$ 3.149,00	R\$ 3.297,53	R\$ 39.570,36

Dotação orçamentária: 06.005.04.126.0004.2039 339040 – Serviços de Tecnologia fonte 1000 reduzido 223

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 02 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA
MARCOS HARUYOSHI NAKAMURA 06144894900
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

Preço 157/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MATO GROSSO, 1459, ZONA-02, CEP 87200300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.514.651/0001-50**, telefone 44 3637-3000, Email: cianorte@inviolavel.com / cianorte.financeiro1@inviolavel.com, neste ato representada pelo procurador, o Sr **EDIR BERTULINI**, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5/ e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
171/2022	07/03/2022	07/03/2023	07/03/2023	R\$249.798,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total



1	valor			RS 312,00	RS 250.110,00
---	-------	--	--	-----------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 07/03/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 324.521,64 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 574.631,64 (quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Código	Qtd/Ano	Aditivo (25%)	Total Qtd	Unidade	Descrição	Valor Atual	Valor Corrigido	Valor Total
1	56395	336	84	420	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 09 A 16 PONTOS.	190,00	202,46	85.033,20
2	56394	228	48	276	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 01 A 08 PONTOS.	160,00	170,49	47.055,24
3	56397	120	24	144	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 25 A 32 PONTOS.	216,00	230,16	33.143,04
4	56401	24	0	24	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 05 A 08 PONTOS.	130,00	138,52	3.324,48
5	56396	252	60	312	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), DE 17 A 24 PONTOS.	197,00	209,92	65.495,04
6	56402	12	0	12	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 09 A 16 PONTOS.	219,50	233,89	2.806,68
7	56403	12	0	12	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 17 A 20 PONTOS.	300,00	319,67	3.836,04
8	56398	60	12	72	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (ALARME), ACIMA DE 32 PONTOS.	300,00	319,67	23.016,24
9	56400	360	84	444	Unidade	SISTEMA DE MONITORAMENTO 24 HORAS (CÂMERAS), DE 01 A 04 PONTOS.	78,00	83,11	36.900,84
10	56399	168	36	204	Serviço	SERVIÇO PARA ABERTURA DE UNIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	110,00	117,21	23.910,84

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento De Despesa	Fonte	Reduzido
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	103	522
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	104	523
09.002.12.361.0010.2.066	Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	107	524
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	103	552
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	104	553
09.003.12.365.0011.2.069	Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ	107	554
08.002.10.301.0007.2.048	Manutenção Dos Postos De Saúde Do Município 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32494	1117
08.003.10.302.0009.2.049	Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento Faustino Bongiorno 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	358
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção Da Vigilância Em Saúde 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	494	414
08.004.10.304.0007.2.056	Manutenção Da Vigilância Em Saúde 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	510	415
08.005.10.122.0007.2.057	Manutenção Da Divisão De Administração Da Secretaria De Saúde 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	425
08.007.10.303.0007.2.059	Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	447
08.008.10.302.0009.2.060	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial Adulto 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	464
08.008.10.302.0009.2.145	Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial Infantil - Caps I 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	303	478
07.002.26.782.0021.2.180	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	273
17.002.14.422.0027.2.188	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	1019
17.003.14.243.0027.6.002	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	1041
14.005.18.541.0020.2.121	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	897
14.002.18.541.0020.2.117	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	878
15.001.04.122.0004.2.126	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	927
15.003.15.452.0022.2.132	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	979
15.003.15.452.0022.2.131	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	971
15.003.15.452.0022.2.128	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	511	949
06.001.05.153.0006.2.176	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	170

11.002.27.812.0017.2.088	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	690
11.001.27.122.0003.2.085	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	658
11.002.27.122.0017.2.086	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviçoa de Terceiro -PJ	1000	668
13.001.08.244.0019.2.099	Manutenção da Estação de Ofício 3.3.90.39 - Outros Serv de Terceiros PJ	1000	790
13.001.08.244.0019.2.098	Manutenção da Gestão do SUAS 3.3.90.39 - Outros Serv de Terceiros PJ	1000	780

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de março de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

EDIR BERTULINI
INVOLÁVEL CIANORTE LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 008/2023, de 07/01/2023, da Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, VÂNIA ORNAGHI TEODORO** para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA**, durante as férias do titular, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 448/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 018/2023, de 27/02/2023, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidora pública municipal **GIOVANASAYURI MEDEIROS HIRATA** ocupante do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CAPECI – CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 63/2023 da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2023,



RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **KELEY LORENA MENDES MELLUZZI**, matrícula 5401715, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 20 horas**, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COMEFITOS RETROATIVOS A 02/02/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 64/2023 da Secretaria Municipal de Educação, de 01/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 5401674, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INCLUSÃO E DIVERSIDADE – 20 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COMEFITOS RETROATIVOS A 02/02/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **MAURO DE CASTRO RODRIGUES** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **02/03/2023 a 15/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Memorando nº 036/2023 de 02/02/2023, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **CLAUDENIR DOS SANTOS PANTAROTI**, para em substituição exercer a função de Conselheiro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no período de **01/03/2023 à 30/03/2023**, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações, durante as férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2022, de 20 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DIOGO GAGIOLA MARKIEWICZ**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **MOTORISTA**, até **27/08/2023**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 40**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 460/202-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando 115/2023, de 03/03/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **CAROLINE DE ANDRADE CAVALCANTE**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO**, durante as férias do titular, no período de **01/03/2023 a 15/03/2023** percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 017/2023, de 03/03/2023, da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **06/03/2023 a 15/03/2023** ao servidor público municipal **FABIANO LUIZ TOMÉ**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 285/2022 de 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 462/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2022, de 20 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de LUCAS DE FREITAS DA SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de MOTORISTA, até 27/08/2023, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau G 40, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 028/2023, de 01/03/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de saúde.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no dia 08/03/2023 a servidora pública municipal DANIELA DA GRACA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE POLITICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, referente ao período interrompido através da Portaria nº 182/2023 de 16 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 436/2023-SEC/ADM, de 23 de Fevereiro de 2023, de ANA MARIA GOMES DE SOUZA, publicada na Edição nº 2.514, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 02 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, CARLOS ROBERTO MARCATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DIVISIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 08 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4648-17/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: VAGNER ROGERIO BARBOSA CPF/CNPJ: 156.029.038-28 Endereço: R. BOA VISTA, 631 Bairro/Zona: BOA VISTA Compl.: APTO 156 C - AP. SPAZIO Cidade: SAO CAETANO DO SUL - SP CEP: 09572-300

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MATINHOS, Nº 238 Bairro: RESIDENCIAL ATLÂNTICO V Zona: 089 Quadra: 0004 Data: 0001 Cadastro: 1 - 89003400

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passoie público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 07/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência () Notificação entregue, conforme assinatura

Sergio Batista Meira AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4743-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: FENIX EMPREENDIMENTOS UMUARAMA LTDA CPF/CNPJ: 14.854.054/0001-29 Endereço: PCA 26 DE JULHO, 4850 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87502-270

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DOM PEDRO I, Nº 187 Bairro: ZONA 01 Zona: 001 Quadra: 0062 Data: 0009 Cadastro: 1 - 1090500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/03/23 EMISSÃO: 02/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:05 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4737-9/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EDGAR MONTEIRO CPF/CNPJ: 210.814.689-04 Endereço: R. 15 DE NOVEMBRO, 279 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-280

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ORLANDO BRUGIN, Nº 200 Bairro: ZONA DE ARMAZEM Zona: 005 Quadra: A91A Data: 1BR1 Cadastro: 1 - 5030450

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/03/23 EMISSÃO: 01/03/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 11:45 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

Chamamento Público nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, a pessoa física - CINDY SANTOS FONSECA, conforme Protocolo abaixo:

Table with 5 columns: Nome, Nº Protocolo, Data do Protocolo, Horário do Protocolo, Nº do item (do Anexo V) que realizou proposta. Row 1: CINDY SANTOS FONSECA, 3250/2023, 03/03/2023, 11 h 19 min e 40 s, Item 1 (Cód. 56792)

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Março de 2023.

(original assinada)

Elisangela Lopes de Albuquerque

(original assinada)

Milene Macedo de Moraes

(original assinada)

Rosilda Naves da Silva Lúcio

(original assinada)

Sueli Falcione Moreira

(original assinada)

Vanessa de Oliveira Fernandes

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Trânsito



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4733-3/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOSÉ DUQUE BARBARA CPF/CNPJ: 373.092.269-68 Endereço: PCA OSVALDO CRUZ, 400 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: CAIXA POSTAL 79 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-021

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PASTOR LUCIANO ANDRE ANDRIAN, Nº 47 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL MITRE NABHAN Zona: 036 Quadra: 0002 Data: 0005 Cadastro: 1 - 36001800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/03/23 EMISSÃO: 28/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10:00 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 17/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQX8D87	275050NIC0006642	07/02/2023	50020
AVE6670	275050NIC0006641	07/02/2023	50020
AVF1C39	275050NIC0006643	07/02/2023	50020
RHS5G10	275050NIC0006640	07/02/2023	50020
RMJ8A92	275050NIC0006652	07/02/2023	50020

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYJ9D35	116100T000574868	21/02/2023	60501

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIA1C94	275050T000003610	25/02/2023	76331
APU7J98	275050T000002492	25/02/2023	59910
ASW1063	275050T000003377	27/02/2023	55411
AVR6F11	275050T000003379	28/02/2023	54790
AVV4J32	275050T000002379	03/03/2023	76331
AXF4386	275050T000003612	25/02/2023	54870
AYY7461	275050T000003381	02/03/2023	55414
AZM8675	275050T000002495	01/03/2023	76331
BAG6C75	275050T000003616	25/02/2023	76252
BBI2D06	275050T000003609	25/02/2023	76252
BCL1D45	275050T000002493	27/02/2023	76331
BCM5518	275050T000003651	28/02/2023	55414
BDO3B00	275050T000003613	25/02/2023	51930
BLE0E66	275050T000003380	02/03/2023	55417
DIZ1H16	275050T000003382	02/03/2023	76331
DMX2F52	275050T000003615	25/02/2023	61220
DTW8553	275050T000003378	28/02/2023	54010
EMP9A90	275050T000003654	03/03/2023	55411
FZX4H90	275050T000002378	02/03/2023	76331
GXW8553	275050T000002491	25/02/2023	51930
PZZ7D82	275050T000003652	01/03/2023	55414
RHY2G78	275050T000002968	03/03/2023	76332

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 17/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALY1301	116100T000309025	15/12/2022	58600	
APH7881	275050T000003022	21/12/2022	73662	
CIO9350	275050T000002699	22/12/2022	73662	

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADM7624	275050S000059071	04/12/2022	56732	

Emitido por: Maria Luiza Mauro Teixeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BEV7C25	275050S000059204	06/12/2022	56732	
CVR5F31	275050S000059299	08/12/2022	56732	

Emitido por: Maria Luiza Mauro Teixeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFROF39	275050S000059554	12/12/2022	56732	
ANV2112	275050S000059368	09/12/2022	56732	
EPQIE33	275050S000059356	09/12/2022	56732	

Emitido por: Maria Luiza Mauro Teixeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAZ8118	275050S000058939	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ABK7927	275050S000058979	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACA0593	275050S000059031	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACA0593	275050S000059011	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACI0B93	275050S000058965	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACK8933	275050S000058954	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
ADF3598	275050S000058990	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEF4J97	275050S000059063	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEN9C00	275050S000058950	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AER6D15	275050S000059076	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AFA1B17	275050S000058977	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AFL9829	275050S000059104	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AFO5392	275050S000058906	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGG2167	275050S000059007	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHB9411	275050S000059037	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHH1885	275050S000058985	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHJ7902	275050S000058912	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHN2861	275050S000058915	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AIB0420	275050S000059040	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AIN1971	275050S000059085	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000058997	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000059113	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKD9745	275050S000059083	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKQ2E23	275050S000059074	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKT1152	275050S000059121	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000059099	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKX0368	275050S000059012	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKX7587	275050S000059030	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000059000	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000059019	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALW7962	275050S000058952	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000059097	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000058991	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMG8463	275050S000059115	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMIC53	275050S000059090	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AML4537	275050S000058961	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMM2085	275050S000059061	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMM2085	275050S000059060	04/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Teixeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMM2085	275050S000059038	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMM2085	275050S000058947	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMN9438	275050S000058945	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMV8H97	275050S000058919	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANC9896	275050S000059003	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANK0846	275050S000058929	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANM1811	275050S000059075	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000058969	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000058933	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000059103	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANT1821	275050S000058938	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000058910	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANY3515	275050S000058972	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ1199	275050S000059042	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOM6912	275050S000059098	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOR5129	275050S000058920	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOU0D84	275050S000059073	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059041	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059004	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000058970	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000058994	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059005	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059028	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059016	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000058978	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000058935	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000059021	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000059014	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOX8941	275050S000058918	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
APH3071	275050S000059094	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
APK0596	275050A000005602	02/02/2021	76331	R\$ 293,47
APK4E85	275050S000059022	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
APL0862	275050S000058988	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
APQ3528	275050S000058931	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
APS4740	275050S000058896	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
APZ8150	275050S000058905	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQE9275	275050S000058937	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQI1B32	275050S000059044	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ2012	275050S000058908	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQV9180	275050S000059039	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ9331	275050S000059119	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARW1765	275050S000058992	02/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ARY5A42	275050S000059112	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARY8362	275050S000059047	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000059100	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000058911	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASE6C79	275050S000058913	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASI8494	275050S000059008	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASJ1401	275050S000059009	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASM1535	275050S000058995	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASN1622	275050S000058923	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASX3395	275050S000058963	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ3193	275050S000044346	22/03/2022	60503	R\$ 293,47
ATA8392	275050S000059026	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATF5J04	275050S000059086	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000058962	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATR1541	275050S000059043	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATW2F68	275050S000059058	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUA9H94	275050S000059093	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUG0B74	275050S000059050	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUL8968	275050S000059081	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUT3458	275050S000044088	19/03/2022	60503	R\$ 293,47
AUW4076	275050S000058902	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUZ0861	275050S000058984	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVF7C12	275050S000059034	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVJ6I25	275050S000059018	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVJ8240	275050S000059068	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVU9533	275050S000059035	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWC9413	275050S000058981	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWF7680	275050S000059062	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWL9261	275050S000058953	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWM1151	275050S000058907	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXL3J36	275050S000059095	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXO2267	275050S000058934	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000058971	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXU7847	275050S000044344	22/03/2022	60503	R\$ 293,47
AXU7847	275050S000044393	23/03/2022	60503	R\$ 293,47
AYE7712	275050S000058914	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYW1521	275050S000059052	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYY6B87	275050S000059084	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZ7126	275050S000058983	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZ92930	275050S000059001	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZH1686	275050S000058960	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000058973	02/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





AZQ3G57	275050S000058927	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZY5987	275050S000044394	23/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAQ3286	275050S000044852	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
BAY9114	275050S000058930	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBP9J28	275050S000058903	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBT5H46	275050S000059096	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
BCQ7840	275050S000044591	27/03/2022	60503	R\$ 293,47
BDD9C23	275050S000058975	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDG9I34	275050S000059002	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDM5F17	275050S000058989	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDN1I96	275050S000058996	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDO8B37	275050S000058968	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDO8B37	275050S000059023	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDP5G94	275050S000058993	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDY9D01	275050S000059091	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDY9D02	275050A000002779	05/08/2020	76331	R\$ 293,47
BEB0H21	275050S000059025	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEV3C20	275050S000058951	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEW7D32	275050S000058926	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
BLP7H74	275050S000059046	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
CHK8E50	275050S000059080	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
CTI2F80	275050S000058998	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
CYL3444	275050S000058901	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
CZ29965	275050S000058957	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
DAC3373	275050S000059017	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
DDX8F72	275050S000058980	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
DGU7B93	275050S000059087	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
DHM6189	275050S000058899	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
DKA8J30	275050S000058924	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
DNE3205	275050S000058941	01/12/2022	56732	R\$ 130,16
DNZ0824	275050S000058948	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000058999	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000058956	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000058898	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
DQE5A72	275050S000059027	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
DTA2921	275050S000058987	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
EAR2521	275050S000058958	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
EDI5G32	275050S000058964	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
EGA0309	275050S000059065	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
EIV3I73	275050S000044863	30/03/2022	60503	R\$ 293,47
EOL0018	275050S000059057	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
ERL9C10	275050S000058904	01/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



ESL9166	275050S000059020	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
FEH1G34	275050S000058928	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
FJT2H59	275050S000058949	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
FLV6803	275050S000059006	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
FLZ3D17	275050S000058940	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
FZU1F47	275050S000059036	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
GCL7110	275050S000059049	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
GGI3J93	275050S000058944	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
HCLJ4D91	275050S000059045	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000059114	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
HZM7F69	275050S000059118	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
JRL0H22	275050S000059032	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
JVU3C10	275050S000059029	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
KHH8883	275050S000059024	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
MBD3A84	275050S000058917	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
MLJ0911	275050S000059059	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
MZY6900	275050S000059082	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
NFD6338	275050S000059015	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000058946	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000059116	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ONP8G86	275050S000059010	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
OOK7G75	275050S000059120	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
OUI1853	275050S000058967	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
PWZ7J00	275050S000058916	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
QHB8042	275050A000004951	19/01/2021	76252	R\$ 293,47
QPG2960	275050S000058897	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
RAG8A26	275050S000058925	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHA8A48	275050S000059079	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHH1A62	275050S000058900	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHW6G30	275050S000058974	02/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHX2G25	275050S000059033	03/12/2022	60503	R\$ 293,47
RKZ5A69	275050S000059117	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
RTH2C85	275050S000059077	04/12/2022	60503	R\$ 293,47
SDY6A53	275050S000058921	01/12/2022	60503	R\$ 293,47
SEA4H56	275050S000058922	01/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC0798	275050S000059208	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AAC4B67	275050S000059245	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ABM0526	275050S000059219	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ABS3123	275050S000059109	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACA0593	275050S000059170	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2048	275050S000059232	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2048	275050S000059291	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2048	275050S000059255	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000059305	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEB2049	275050S000059246	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEO2485	275050S000059225	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AFO8D23	275050S000059302	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGB6024	275050S000059180	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGD8828	275050S000059339	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGJ0409	275050S000059182	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHE5H58	275050S000059226	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHO6773	275050S000059327	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AIA7707	275050S000059286	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AIC7938	275050S000059265	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJB7450	275050S000059152	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJS7737	275050S000059205	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKP6776	275050S000059144	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKU2806	275050S000059241	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKZ6F87	275050S000059257	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALB8748	275050S000059267	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALG1479	275050S000059304	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALO2301	275050S000059271	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR3C51	275050S000059281	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000059122	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000059157	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000059128	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMA7D85	275050S000059134	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMD5811	275050S000059314	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000059151	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000059319	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000059129	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AML4514	275050S000059198	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AML4514	275050S000059253	07/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AML8E85	275050S000059185	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMM2085	275050S000059213	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMV7189	275050S000059333	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANB2324	275050S000059231	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANM1811	275050S000059127	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANQ9656	275050S000059301	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059311	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059239	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059310	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059214	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059216	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059221	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANS4050	275050S000059295	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000059298	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000059278	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANW2675	275050S000059268	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANX5519	275050S000059293	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000059203	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOE4544	275050S000059222	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOE6515	275050S000059237	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOI0357	275050S000059107	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOJ1199	275050S000059247	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOH8H72	275050S000059283	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQP4C68	275050S000059330	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOT2770	275050S000059340	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059146	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059159	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059149	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059160	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOV6775	275050S000059131	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
APL2818	275050S000059259	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
APM7355	275050S000059224	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
APX1344	275050S000059135	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
APY7E32	275050S000059178	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQD8219	275050S000059136	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOE4147	275050S000059280	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQI2J06	275050S000059324	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQI6B75	275050S000059269	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000059244	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000059289	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQST541	275050S000059187	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQY2F45	275050S000059158	05/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





AQZ6342	275050S000059294	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARC2475	275050S000059169	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARF1272	275050S000059256	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARH3192	275050S000059251	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARM6E81	275050S000059274	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARW2060	275050S000059161	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059207	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059184	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059336	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059322	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASF5711	275050S000059313	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASG4D28	275050S000059252	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASH3117	275050S000059111	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASH4J72	275050S000059235	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASl8494	275050S000059276	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASl8494	275050S000059209	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASl8494	275050S000059329	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASM3231	275050S000059337	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASM3231	275050S000059132	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATG1507	275050S000059190	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATO4J92	275050S000059238	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATY4983	275050S000059282	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUP5J00	275050S000059236	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUR4180	275050S000059147	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUY3A64	275050S000059183	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050S000059194	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWE4839	275050S000059171	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWl0421	275050S000059303	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWO3150	275050S000059212	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWs7234	275050S000059325	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXB3863	275050S000059254	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXE7G70	275050S000059123	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXl1C37	275050S000059250	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ9G06	275050S000059263	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYF8770	275050S000059335	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYG8A41	275050S000059140	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZB7961	275050S000059126	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZG1190	275050S000059175	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZl7147	275050S000059316	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZO6847	275050S000059195	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZP6861	275050S000059287	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZV1A50	275050S000059279	08/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BAJ5E44	275050S000059211	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BAO8B00	275050S000059326	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BAT7592	275050S000059332	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BAV6J37	275050S000059133	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBN2376	275050S000059261	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBS5284	275050S000059150	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBY1600	275050S000059233	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBY9H52	275050S000059138	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BCW7G37	275050S000059110	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDA8J88	275050S000059153	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDD0E97	275050S000059260	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDE9D11	275050S000059220	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDF8G21	275050S000059229	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEC8H33	275050S000059248	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BED5B55	275050S000059142	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BED6G31	275050S000059321	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ6G60	275050S000059174	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
BER9C41	275050S000059296	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEZ2J30	275050S000059137	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEZ3H22	275050S000059249	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
BGC3547	275050S000059192	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
BOJ0436	275050S000059272	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
BPE7667	275050S000059306	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
CFH1H89	275050S000059344	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
CHM0799	275050S000059164	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
CPG2366	275050S000059130	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
CYX0493	275050S000059273	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
DAC3373	275050S000059173	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
DAO1369	275050S000059323	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
DBX4012	275050S000059206	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
DDH5G95	275050S000059179	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
DHM6189	275050S000059317	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
DTF3756	275050S000059105	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
EEF4C35	275050S000059154	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
EGB6F80	275050S000059318	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
EGR1C05	275050S000059166	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
EGW8578	275050S000059189	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
EPW1B66	275050S000059230	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
ERZ7773	275050S000059288	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
EXl8I30	275050S000059341	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
FFL9A70	275050S000059155	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
FHU3B50	275050S000059331	09/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





FKU6F92	275050S000059210	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
FKW6682	275050S000059196	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
GKE1J79	275050S000059217	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
HEJ4948	275050S000059277	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
HHH1199	275050S000059177	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
HSL8747	275050S000059145	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
HSW1F62	275050S000059165	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
HTN1E09	275050S000059141	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
IYJ3614	275050S000059197	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
JYX4501	275050S000059234	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
JZE0425	275050S000059284	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
KPX7A46	275050S000059188	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
MAJ4281	275050S000059163	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
MFH0C61	275050S000059218	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
MJU1A69	275050S000059215	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
MZSSC81	275050S000059168	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
NPCH855	275050S000059143	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
OAY5E29	275050S000059106	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000059300	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
OPX2H94	275050S000059300	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
PKE5E84	275050S000059228	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
PYB1C17	275050S000059285	08/12/2022	60503	R\$ 293,47
QAX8F80	275050S000059202	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
QAX8F80	275050S000059181	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
QHA9D94	275050S000059343	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
QHE4C00	275050S000059124	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
QPQ1I22	275050S000059172	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
QLL6D18	275050S000059338	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHC6I14	275050S000059176	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHM4H22	275050S000059334	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHZ1G24	275050S000059193	06/12/2022	60503	R\$ 293,47
RLP5C81	275050S000059227	07/12/2022	60503	R\$ 293,47
SDP4A80	275050S000059148	05/12/2022	60503	R\$ 293,47
SDX9G07	275050S000059108	06/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 24/04/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK5796	275050S000059532	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AAO0E48	275050S000059429	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ABM2F47	275050S000059531	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ABZ0057	275050S000059352	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACE5156	275050S000059481	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9091	275050S000059546	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ADY8031	275050S000059384	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEC1845	275050S000059553	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEN5E44	275050S000059541	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AEW0025	275050S000059527	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AFX9838	275050S000059455	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGC5830	275050S000059475	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGV8941	275050S000059454	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGW6G82	275050S000059478	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AGZ1876	275050S000059497	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHK0088	275050S000059406	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHN1380	275050S000059505	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHN5E34	275050S000059520	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AHR8687	275050S000059367	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AIL3091	275050S000059432	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJF8A90	275050S000059404	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJH9933	275050S000059423	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJL2C68	275050S000059470	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJL5825	275050S000059400	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJR3D66	275050S000059380	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AJU1124	275050S000059389	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKESC61	275050S000059434	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKH2069	275050S000059609	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKV7H76	275050S000059523	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AKZ4D42	275050S000059377	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALL9H34	275050S000059518	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALT2226	275050S000059382	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000059463	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALU4302	275050S000059365	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ALX0127	275050S000059441	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AME2326	275050S000059501	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AME7341	275050S000059369	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMF7753	275050S000059519	12/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMH1534	275050S000059375	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMH1534	275050S000059435	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMI5912	275050S000059351	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AML1914	275050S000059459	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AML4514	275050S000059381	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMM2085	275050S000059426	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMO0351	275050S000059390	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMO0996	275050S000059445	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000059411	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000059417	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AMU5270	275050S000059444	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANE3306	275050S000059550	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANM5136	275050S000059471	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANQ2904	275050S000059443	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANO9656	275050S000059515	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANO9656	275050S000059416	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANW6876	275050S000059458	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANY5319	275050S000059366	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ANZ9H28	275050S000059496	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOM2190	275050S000059364	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000059552	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOO4207	275050S000059521	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOS5660	275050S000059436	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOS5660	275050S000059405	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOS5660	275050S000059510	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AOU4646	275050S000059493	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
APH6129	275050S000059477	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
APZ8149	275050S000059466	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQA4733	275050S000059399	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AQW7100	275050S000059449	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARC5053	275050S000059482	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARP3526	275050S000059396	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARR9950	275050S000059386	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARX7F36	275050S000059345	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ5826	275050S000059448	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059528	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000059374	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASK9375	275050S000059462	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ7665	275050S000059608	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASX4209	275050S000059540	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ7106	275050S000059401	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATB1366	275050S000059509	11/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ATH1356	275050S000059428	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATJ3C83	275050S000059442	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATL7A94	275050S000059387	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATN8733	275050S000059453	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATO3601	275050S000059363	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATR8F14	275050S000059524	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
ATT6889	275050S000059392	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUK8593	275050S000059548	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUP6C33	275050S000059418	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AUY1375	275050S000059451	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVD1555	275050S000059545	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVQ4959	275050S000059360	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AVT5G25	275050S000059484	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWN2720	275050S000059398	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AWV7G39	275050S000059391	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXA1057	275050S000059483	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ9148	275050S000059452	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXK9735	275050S000059414	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXM5F70	275050S000059467	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXM9245	275050S000059472	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXO2210	275050S000059395	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
AXS6B90	275050S000059491	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYK8D09	275050S000059525	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYT6221	275050S000059522	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ1H37	275050S000059504	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ3989	275050S000059469	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ7155	275050S000059372	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZF1A57	275050S000059350	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZH1238	275050S000059547	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZI2B31	275050S000059530	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZJ6701	275050S000059485	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZL2G22	275050S000059464	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZM1853	275050S000059355	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZO0C99	275050S000059488	11/12/2022	56732	R\$ 130,16
AZO5965	275050S000059353	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
AZU4264	275050S000059479	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBL9J25	275050S000059420	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
BBM1410	275050S000059489	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
BCO6475	275050S000059358	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDC6J26	275050S000059503	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDE7C50	275050S000059359	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BDM5D10	275050S000059508	11/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BDY6F52	275050S000059543	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEB4B62	275050S000059440	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
BEO1D24	275050S000059346	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BET8A27	275050S000059354	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
BOP3705	275050S000059397	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
BOP3705	275050S000059388	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CAZ9903	275050S000059607	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CAZ9903	275050S000059409	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CCA5E25	275050S000059378	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
CEN5I99	275050S000059408	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CHW2E95	275050S000059433	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CNT0873	275050S000059419	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CRF0218	275050S000059427	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
CSB9D34	275050S000059461	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
CSB9D34	275050S000059450	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
CYR3261	275050S000059486	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
CZU5366	275050S000059495	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
CZU5366	275050S000059517	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DBL7D90	275050S000059457	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DBO4D09	275050S000059385	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
DEM8C95	275050S000059468	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DJB4F22	275050S000059555	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
DKE8825	275050S000059438	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000059551	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000059370	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000059500	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000059460	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DPN4I14	275050S000059539	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
DQT4A50	275050S000059447	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
DRM2J81	275050S000059424	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
DTD8647	275050S000059361	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
DTF3756	275050S000059537	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
DTW8553	275050S000059357	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
ECC6234	275050S000059376	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
EDY1C63	275050S000059542	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
EEF3D96	275050S000059410	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
EMX2384	275050S000059499	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
EPR8G69	275050S000059431	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
EWP8G05	275050S000059494	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
EYH3426	275050S000059498	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
EYU0536	275050S000059465	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
FEG8G35	275050S000059412	10/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



FHT6310	275050S000059421	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
FNN9I55	275050S000059507	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
FVA8E55	275050S000059413	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
GAD9E58	275050S000059425	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
GFK5D88	275050S000059535	12/12/2022	56732	R\$ 130,16
GWT4B00	275050S000059513	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
HDT5339	275050S000059511	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000059474	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
IJN3610	275050S000059529	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
IJY9F14	275050S000059437	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
JVC1053	275050S000059534	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
KW07G35	275050S000059403	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
KYW7G75	275050S000059536	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
MAN3074	275050S000059371	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
MCK8503	275050S000059422	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
MZY6900	275050S000059394	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
NFE4884	275050S000059514	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
PDN2I73	275050S000059456	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
PNB2J74	275050S000059349	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
QKN1F04	275050S000059487	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
RF69B47	275050S000059383	10/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHF7H51	275050S000059347	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
RHG5G51	275050S000059348	09/12/2022	60503	R\$ 293,47
RIV0B66	275050S000059480	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
RXX4F02	275050S000059415	11/12/2022	60503	R\$ 293,47
SDP7F17	275050S000059549	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
SDS6I66	275050S000059538	12/12/2022	60503	R\$ 293,47
SEV1A17	275050S000059362	09/12/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Maria Luiza Mauro Texeira em: 07/03/2023 09:18

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 24 de março de 2023.

Horário: 14 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

